



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO D

Protocolo n.º 277/2013

Data: 24/05/2013 - Hora: 15:17:10

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 47/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de leis cópia do relatório diário referente ao uso do veículo Fiat/Uno Mille Fire ano 2004, modelo 2005, à gasolina de cor branca, placa BNZ 6007, de propriedade desta Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, do dia 21 de janeiro até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

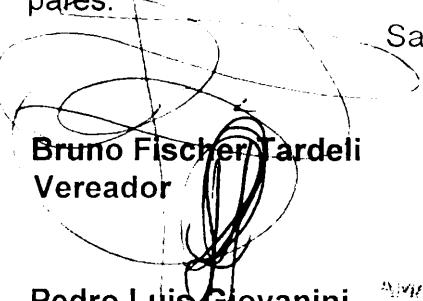
Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Insta salientar, que o veículo supra citado está cedido ao Conselho Tutelar de nosso município por meio de um Termo de Cessão de Direitos de Utilização de Veículo Público Municipal, e desde o dia 21 de janeiro o veículo não se encontra em posse do Conselho, atrapalhando assim o desempenho de suas funções.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos municípios.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

RECEITADO
Lindóia, 27 de maio de 2013
Presidente